



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.300, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 870, de 30 de maio de 2023; o e-mail encaminhado pela servidora docente Carolina Malala Martins Souza, ao Gabinete da Reitoria, em 23 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, a servidora docente Carolina Malala Martins Souza, matrícula Siape nº 1615325, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Procuradora Educacional Institucional da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

